



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 319 DE 01 SETEMBRO DE 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0217.04.122.0001.2587.339030.100	Manutenção das Ativ. da Secretaria do Meio Ambiente	13.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>13.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0217.18.541.0001.2449.339036.100	Manutenção e ampliação do Viveiro Municipal	7.000,00
02.0217.18.541.0085.2919.339036.100	Criação, Implantação e Manutenção do Prog. ICMS	3.000,00
02.0217.18.541.0085.2919.339040.100	Criação, Implantação e Manutenção do Prog. ICMS	3.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>13.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 01 dias do mês setembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal